



08.NOV ♦ SÁBADO ♦ 09H



FAZENDA ENTRE RIOS | BRASÍLIA-DF

LEILÃO  RESERVA

GUZERÁ DA CAPITAL ♦ EG & CONVIDADOS

♦ TRANSMISSÃO **DIA DE CAMPO**
A PARTIR DAS 10H

♦ TRANSMISSÃO **LEILÃO**
A PARTIR DAS 14H



AVALIAÇÃO:



ASSESSORIA:



PATROCÍNIO:



by dsm-firmenich



BIANCHINI



APOIO:



LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central

Leilões Ltda, nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



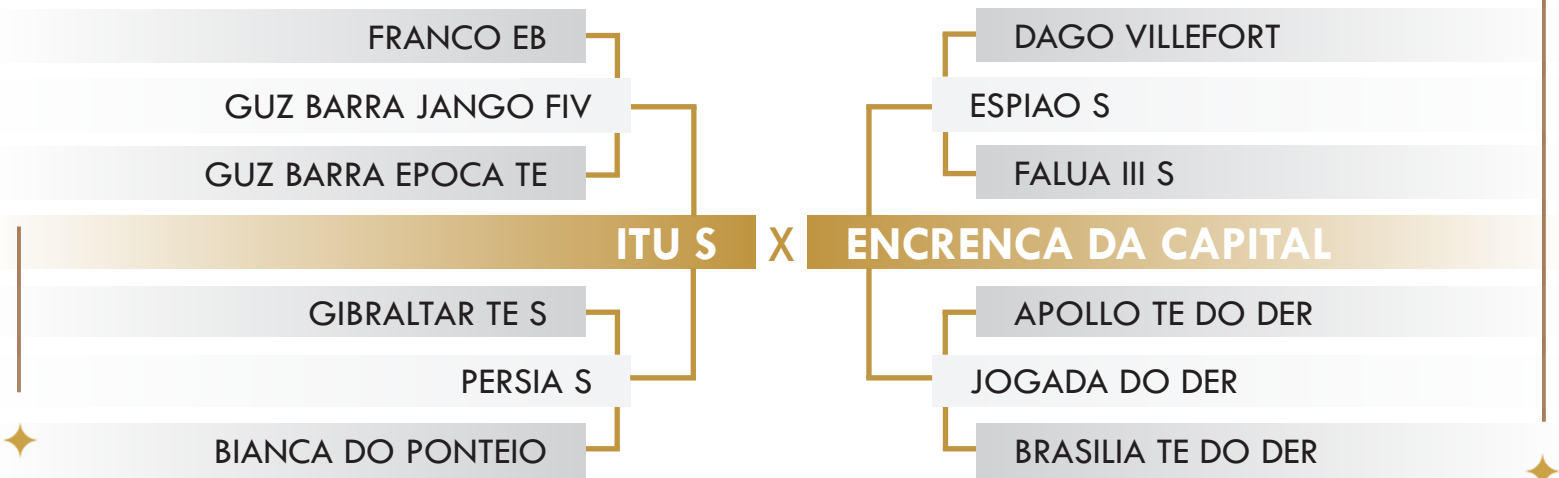
GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281

Guzerá da Capital

01

BIRRO DA CAPITAL

SEXO: MACHO • REG: CPTL 2900 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 13/05/2022 (41 meses)



PESO	PE	iABCZ	DECA
1.102 kg	45 cm	28.87	1

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
121.2	127.26	0.65	3.95	6.15	10.88	2337 kg

Touro de central com pré-contrato com a ALTA GENETICS. De temperamento ímpar, racial impecável e com desvio de desempenho extraordinário. Birro tem o lcptl de 121,2, sendo completamente desviado para AOL e EGS, e com o marmoreio de quase 4. Ele é filho do líder do Sumário Geneplus (Itu S) com a matriz de melhor avaliação PMGZ do rebanho Capital, Encrenca da Capital. A certeza na sua produção é tanta que sua primeira safra está nascendo agora justamente no lote das doadoras. Um dado adicional: o iABCZ de Birro coloca ele entre os 3 maior atual Sumário PMGZ, tendo o comprador a oportunidade de estar levando para casa um futuro líder de Sumário PMGZ.

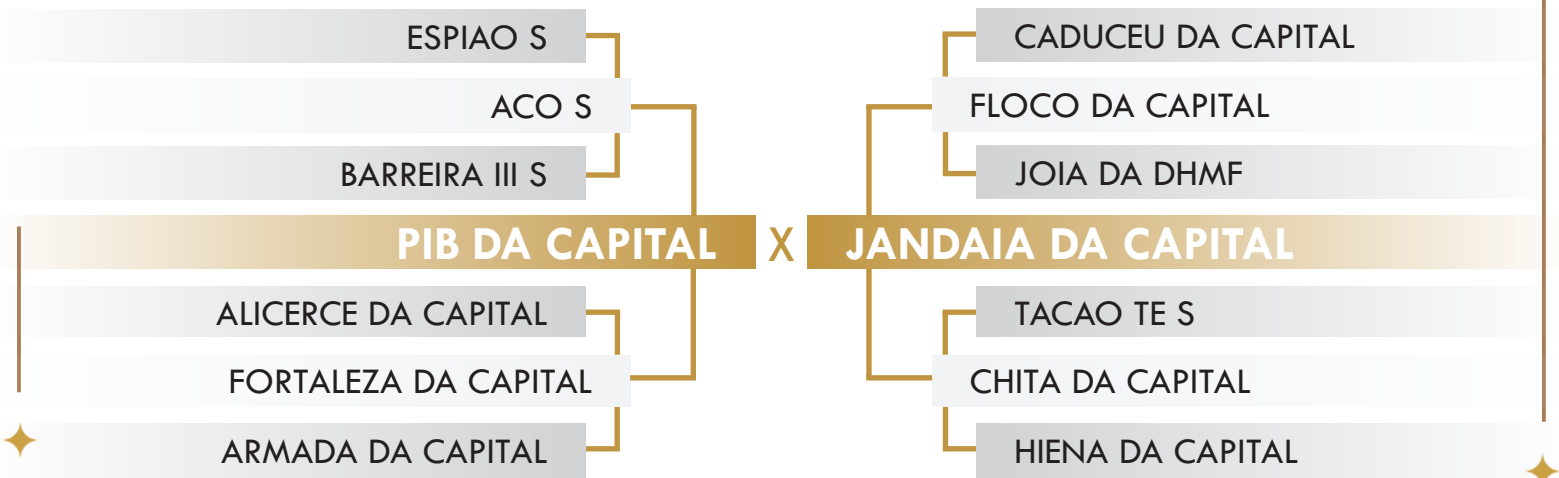


Guzerá da Capital

02

BARROTE DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 3067** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **16/12/2022 (34 meses)**



PESO	PE	iABCZ	DECA
974 kg	44 cm	19.65	1

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
119.0	103.74	0.62	3.61	4.73	9.47	2771 kg

Touro muito jovem mas que já deixará grande produção na Capital. Barrote impressiona pelo seu desempenho, com iCPTL 119 e iABCZ de 19,16. Muita estrutura, comprimento de carcaça, pelagem azulega firme, sendo neto na linha alta de Aço S e na linha baixa vai á doadora Jandaia da Capital, vaca de quase 3 mil kg de leite no controle da fazenda e que é mãe da Urca II EG, que está sendo vendida 50% nesse leilão.

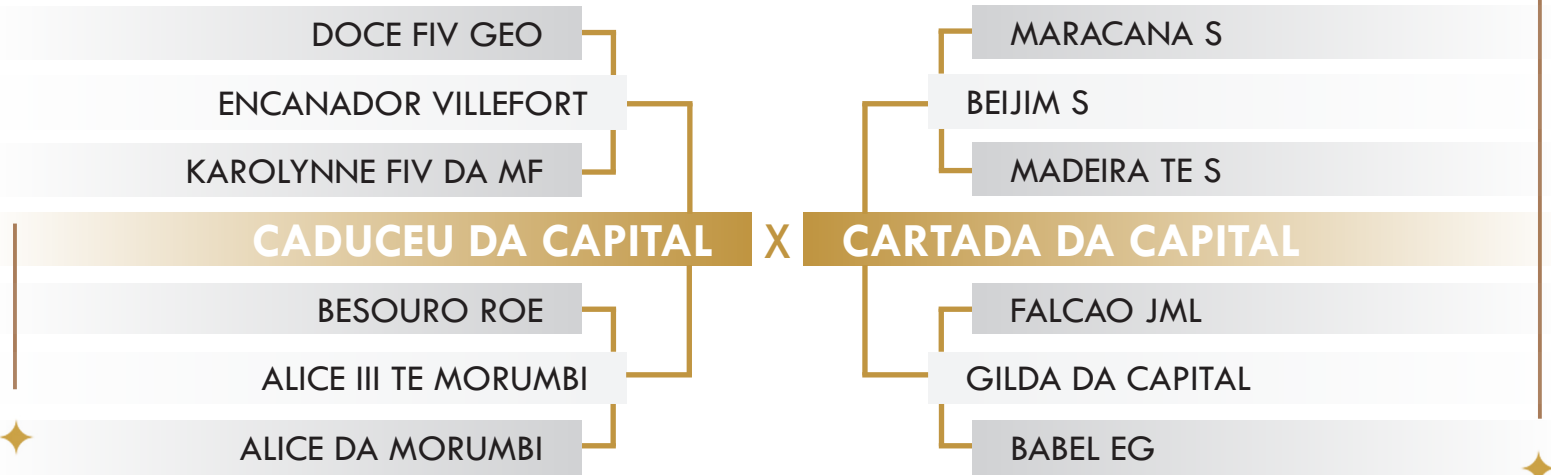


Guzerá da Capital

03

GILDA II DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA • REG: CPTL 1941 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 08/12/2017 (95 meses)



PESO	iABCZ	DECA	LACTAÇÃO
851 kg	12.86	1	3009 kg

iCPTL(p)	iCPTL(t)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
107.3	3.85	94.80	0.63	3.90	8.52	13.75

Uma das mais completas vacas já produzidas na Capital. Gilda deixa duas filhas no lote de doadoras da fazenda. Alcina, com controle leiteiro oficial de 5398 kg e Babel com controle de fazenda de 3122 kg. Além disso é mãe de Carteadó, touro já em uso no rebanho, e sua cria do ano passado (Brasil EG) segue com grandes chances de também ser reprodutor da fazenda. Segue parida de bezerro Candango EG (EGM 2290) filho do lote 1 desse leilão Birro da Capital.



Guzerá da Capital & Gustavo de Castro Gouveia

04

POJUCA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA • REG: CPTL 2295 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 20/10/2019 (72 meses)

ENCANADOR VILLEFORT

CADUCEU DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

FLOCO DA CAPITAL

MABROUK DA VIC

JOIA DA DHMF

CHANEL DA DHMF

MARACANA S

BEIJIM S

MADEIRA TE S

BORBA DA CAPITAL

C.LUPI XAVECO

C. CAPITU LUPI FIV

NEVOA TE EG

PESO

853 kg

iABCZ

16.30

DECA

1

LACTAÇÃO

1957 kg

iCPTL(p)

117.7

iCPTL(t)

5.09

AOL

117.56

RATIO

0.61

MARM

5.10

EGS

19.52

PICANHA

36.24

Quem veio na Capital buscar o melhor da seleção funcional feita aqui esse é o lote. Pojuca é um fenômeno de desempenho, com ICPTL de 117, com iABCZ 17,1 e com AOL digna de touro de 117,56 cm2 e marmoreio de 5,1. Mais do que isso é a mãe do super campeão do Teste de Desempenho de Touros Jovens da Embrapa 2025, Cobre da Capital, touro em coleta na Alta Genetics. Segue parida da bezerra Exibida da Capital (CPTL 3604) filha de Fenol S.



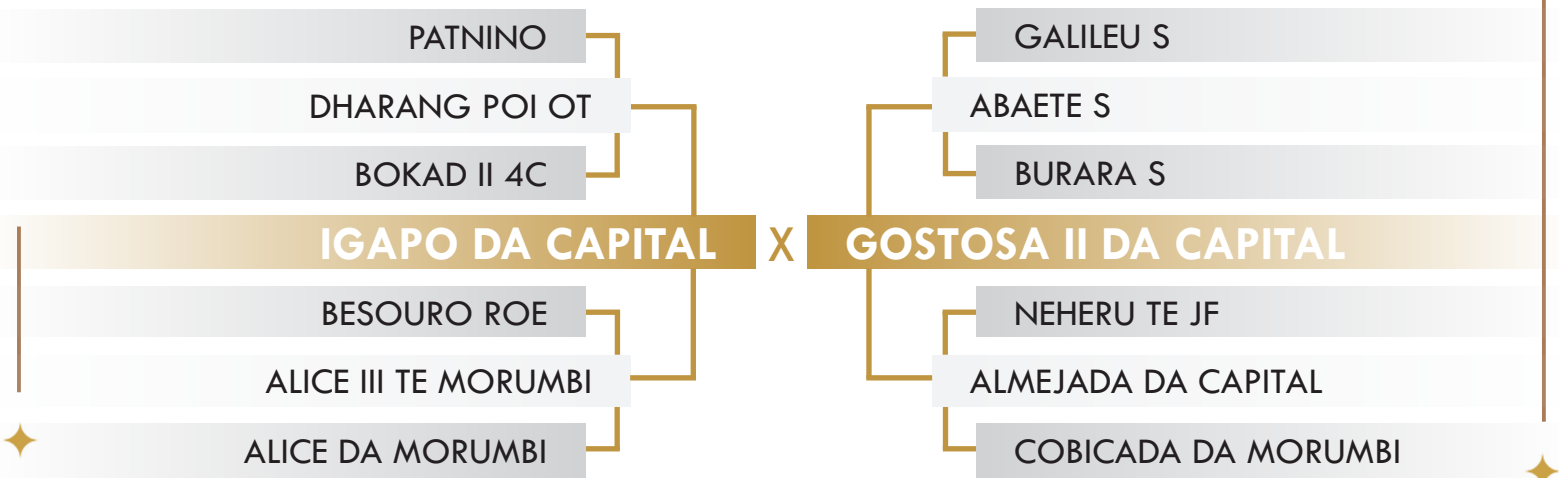


Guzerá da Capital

05

COBIÇADA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA • REG: CPTL 3095 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 01/06/2023 (29 meses)



PESO		iABCZ		DECA			
589 kg		10.50		1			
iCPTL(p)	iCPTL(t)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
122.0	5	79.50	0.55	4.26	7.10	14.77	3300 kg

50% da melhor fêmea da safra. Cobiçada foi 100% criada a pasto com números espetaculares. É filha direta de Igapó da Capital, touro líder em musculosidade na raça com a doadora Gostosa da Capital (lactação de 3.300 kg). É da família materna da Desejada S (mãe de Naab S e Perseu S) e tem iCPTL peso de 122 e iCPTL Total de 5 (máximo). Completa de tudo, peso, carcaça, genética confiável e aberta, linda. Chegará no leilão com menos de 30 meses parida de Barbo da Capital (filho da recordista do leilão 2024 Pesca da Capital x Shankar). A Capital segue sócia da novilha e terá muito orgulho em trabalhar ela em conjunto nos próximos anos.

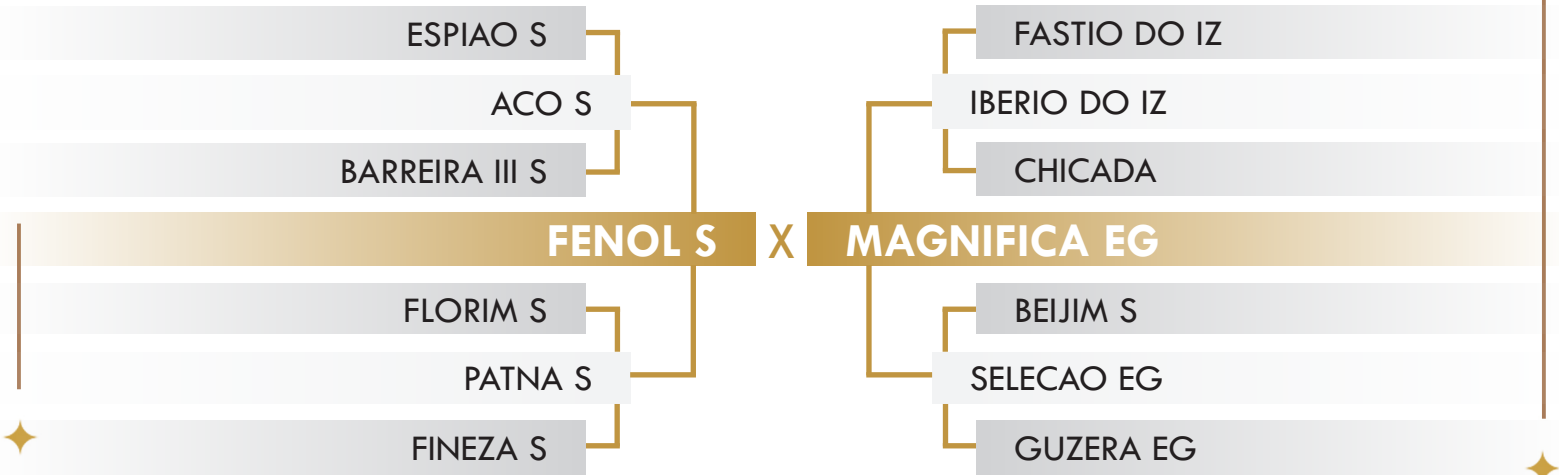


Guzerá da Capital

06

ITAPARICA EG

SEXO: FÊMEA • REG: EGM 2161 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 10/10/2024 (12 meses)



PESO	iABCZ	DECA
397 kg	15.67	1

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA
119.1	72.5	0.53	3.29	5.21	9.94

Família Piettá e Redinha à venda. Itaparica é filha da grande sensação atual da Marca S o extraordinário Fenol, com Magnífica EG, doadora de carcaça espetacular, filha do Ibério IZ em Seleção EG, talvez a melhor filha da Guzerá EG. Linda, azulega, com carcaça especial e 119,1 de iCPTL.



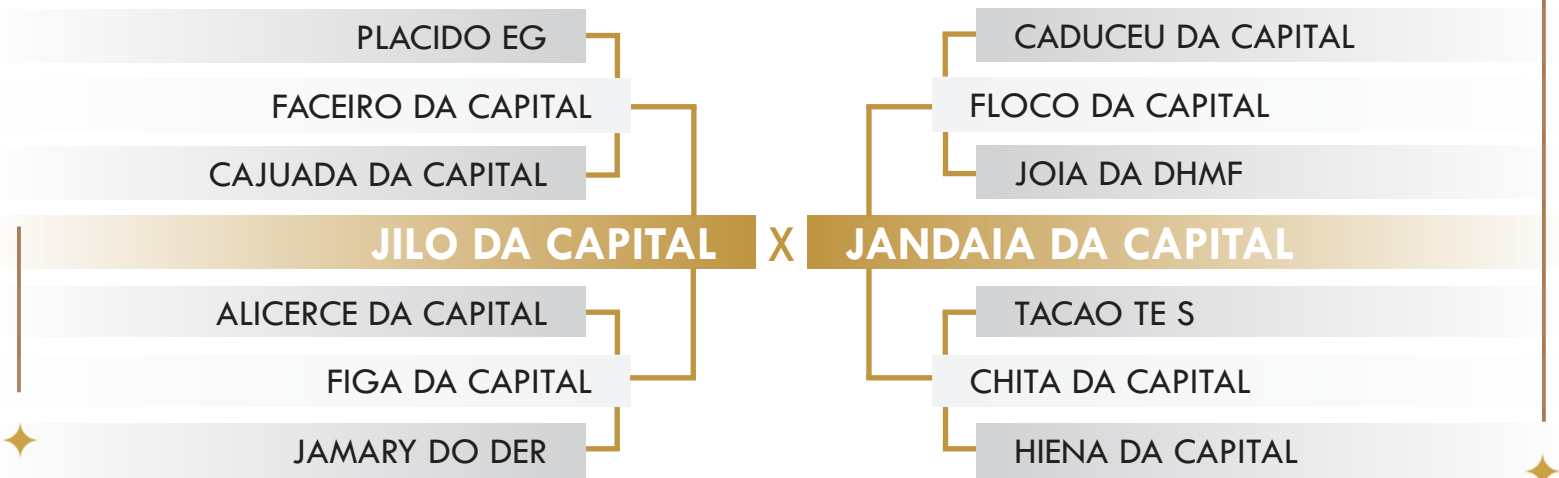


Guzerá da Capital

07

URCA II EG

SEXO: FÊMEA • REG: EGM 2168 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 18/10/2024 (12 meses)



PESO	iABCZ	DECA
436 kg	17.88	1

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
116.8	73.24	0.55	3.41	6.15	10.43	2771 kg

Essa bezerra não poderia estar sendo vendida. A família materna dela é destaque no leite, sendo que sua mãe Jandaia produziu 2700 kg na primeira cria e é a mãe do touro Barrote da Capital, também vendido nesse leilão. Urca tem a carcaça musculosa, iCPTL 116,8, linda racialmente e com potencial de produção leiteira alto, pela família materna e por ser filha do extraordinário Jiló da Capital, touro em uso no Guzerá IT, e que reúne em seu pedigree Faceiro e Alicerce.



Guzerá da Capital

08

MANTUA II EG

SEXO: FÊMEA • REG: EGM 2190 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 27/10/2024 (12 meses)

EPISODIO DA MS

ESPAÑHOL

BARONEZA

VINAGRE

GENERAL

MANGA

IRINA

SIGNO AM

GLOBO FIV DA CM

GRANDIOSA FIV DO DER

PESCARA DA CAPITAL

FLORIM S

DAMASCENA DA CAPITAL

MANTUA EG

PESO

342 kg

iABCZ

7.98

DECA

2

iCPTL(p)

91.7

AOL

68.51

RATIO

0.50

MARM

3.24

EGS

5.68

PICANHA

11.38

LACTAÇÃO
DA MÃE

2874 kg

Nome de grande doadora. Mantua II EG honra com sobras o nome da família. Somente quem faz leilão pode abrir mão de um tesouro desses. Mantua é filha direta de Vinagre JM, touro espetacular de linhagem baiana em Pescara da Capital, doadora destaque da família materna Mantua-Acna. Linda, precoce, super bem acabada. Essa jóia vai pra prateira de cima de qualquer rebanho no país.



Guzerá da Capital

09

RELIQUIA II EG

SEXO: FÊMEA • REG: EGM 2193 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 01/11/2024 (12 meses)

DAGO VILLEFORT

ESPIAO S

FALUA III S

ARCANJO DA CAPITAL

FLORIM S

EDUCADA DA CAPITAL

NAMORADA DA DHMF

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARVATI

CHANDRA DA CAPITAL

SIGNO AM

CILENE GEO

RELIQUIA EG

PESO

364 kg

iABCZ

14.38

DECA

1

iCPTL(p)

109.9

AOL

73.07

RATIO

0.54

MARM

4.05

EGS

5.68

PICANHA

9.07

Relíquia é de uma das mais produtivas famílias do Guzerá EG. Filha direta de um dos destaques do Leilão 2024 Arcanjo da Capital (melhor avaliação DGT que já vendemos até hoje e um dos líderes do Sumário PMGZ) vendido ao Guzerá RF em vaca filha direta do Ganges Importado. Linda, comprida,fêmea que só melhorará a cada ano e que certamente será destaque onde estiver. Olho no desempenho, pois tem iCPTL 109,9 e Marmoreio acima de 4 nessa idade.



Guzerá da Capital

10

DAYANE DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA • REG: CPTL 3509 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 09/12/2024 (10 meses)

ENDereco FIV GEO

ALICERCE DA CAPITAL

GUAIRA EG

ABERTO DA CAPITAL

CADUCEU DA CAPITAL

GARINA DA CAPITAL

GARINA EG

MOURO S

FRANCES DA CAPITAL

JAMANTA DA CAPITAL

JUQUITIBA DA CAPITAL

DEBOCHADO DA CAPITAL

GEDANITA DA CAPITAL

CABANADA DA CAPITAL

PESO

354 kg

iABCZ

19.69

DECA

1

iCPTL(p)

104.2

AOL

66.31

RATIO

0.49

MARM

3.73

EGS

5.47

PICANHA

9.96

LACTAÇÃO
DA MÃE

3806 kg

Aberto é o touro mais usado no rebanho atualmente e a Dayane é um tesouro, sua mãe é vaca de mais de 3.800 kg de leite, filha direta do Francês da Capital, destaque na produção de grandes leiteiras no rebanho, como Alcina da Capital. Olho na carcaça dessa linda bezerra, muito leite com posterior de extrema qualidade de musculatura.



Guzerá da Capital

11

DOÇURA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA • REG: CPTL 3514 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 12/12/2024 (10 meses)

ENDERECO FIV GEO

ALICERCE DA CAPITAL

GUAIRA EG

ABERTO DA CAPITAL

CADUCEU DA CAPITAL

GARINA DA CAPITAL

GARINA EG

NAPOLE TE JF

PAYSANDU FIV BOA LEMBRANCA

HAICAL FIV

PARVATI DA CAPITAL

GANGES IMPORTADO

CAJUADA DA CAPITAL

CAJUADA FIV JF

PESO

329 kg

iABCZ

10.37

DECA

2

iCPTL(p)

91.7

AOL

63.90

RATIO

0.49

MARM

3.74

EGS

5.68

PICANHA

10.43

LACTAÇÃO
DA MÃE

4366 kg

Quem veio buscar algo com muito leite vai sair daqui carregando a Doçura. Filha do Aberto, que é Alicerce (líder em DEPs maternos do rebanho) em Parvati da Capital, vaca com lactação oficial de 4.366 kg, que é filha da Cajuada da Capital com 4.890, neta da Cajuada JF, acima de 7.000 e bisneta da Bárbara, acima de 10.000. Além disso é linda, super equilibrada. Mais uma das que fazenda nenhuma gosta de vender.



Guzerá da Capital

12

DEBUTANTE DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA • REG: CPTL 3520 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 18/12/2024 (10 meses)

CADUCEU DA CAPITAL

FLOCO DA CAPITAL

JOIA DA DHMF

ACHADO DA CAPITAL

CABUL IV S

CACHOEIRA DA CAPITAL

JOMALA FIV DO DER

HAITI TE S.CLARAMAR

OPASH DA MORUMBI

REDENCAO TE EG

NOVATA DA CAPITAL

FALCAO JML

MODERNA DA DHMF

HELPHY DA DHMF

PESO

371 kg

iABCZ

17.60

DECA

1

iCPTL(p)

105.5

AOL

57.90

RATIO

0.57

MARM

3.30

EGS

5.68

PICANHA

7.59

LACTAÇÃO
DA MÃE

2785 kg

Debutante é filha de Achado, outro touro vendido no Leilão 2024, de produção destacada. Racial lindo, muita musculosidade nessa bezerra que só vai melhorar com a idade.

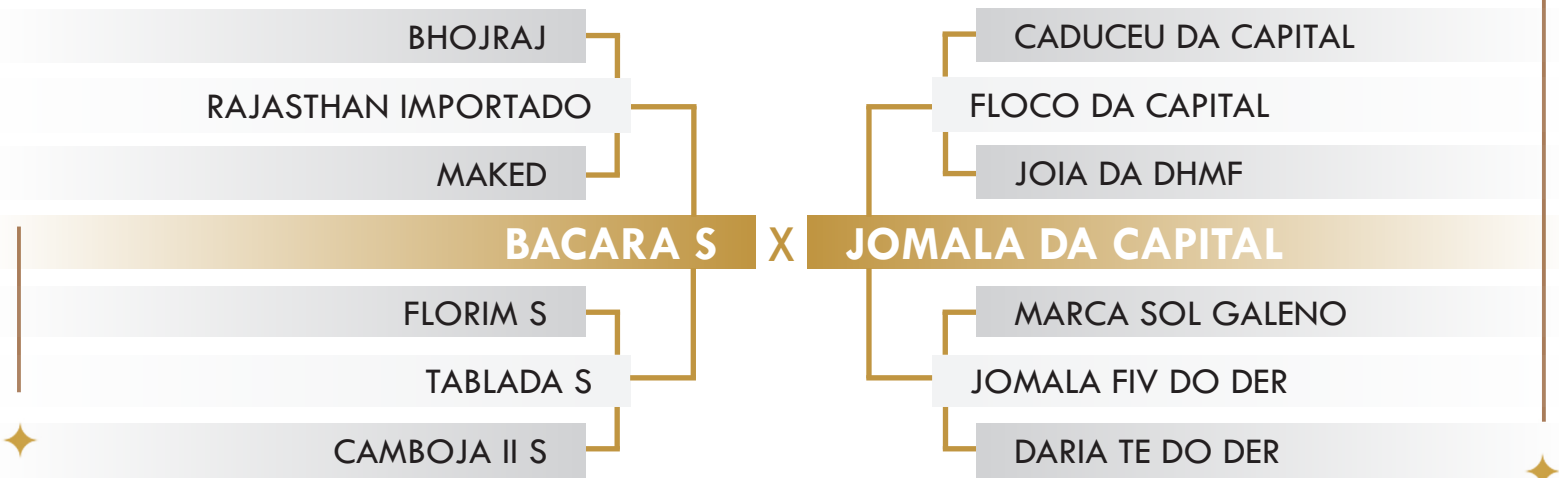


Guzerá da Capital

14

CINICO DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 3090** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **23/05/2023 (29 meses)**



PESO	PE	iABCZ	DECA
941 kg	41 cm	9.64	2

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
120.3	115.35	0.67	3.81	9.47	16.11	3028 kg

Cínico é touro para quem quer fazer gado firme. Talvez seja o mais desviado filho já produzido pelo Bacará S, iCPTL acima de 120, estrutura, carcaça e musculidade impressionantes, nesse touro azulego e de muita raça. Sua família materna além da mãe ter produzido mais de 3.000 kg de leite, vai na grande matriarca Jomala (que é neta de Acna S), mesma família que produziu 4 animais já comercializados nesse leilão e 3 touros utilizados na Capital. A Capital não coletou esse touro e tem interesse em doses.

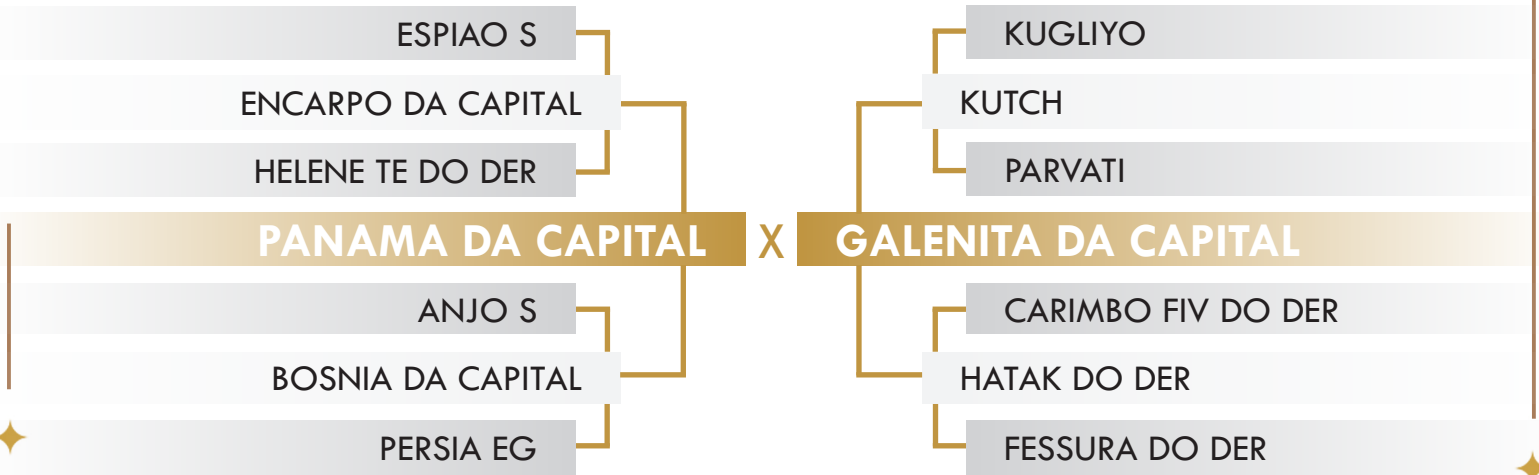


Guzerá da Capital

15

COGNAC DA CAPITAL

SEXO: MACHO • REG: CPTL 3170 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 13/10/2023 (24 meses)



PESO	PE	iABCZ	DECA
680 kg	37 cm	17.22	1

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
106.4	94.24	0.58	3.78	4.26	10.00	1735 kg

Filho do Panamá da Capital, touro PNAT de carcaça extremamente volumosa. Cognac leva na linha materna a precocidade de Kutch Importado, de quem herdou ainda sua beleza racial. Touro pré-reserva da Capital com número e tipo para ser usado inclusive no rebanho.



Guzerá da Capital

16

CHOFER DA CAPITAL

SEXO: **MACHO** • REG: **CPTL 3244** • RAÇA: **GUZERÁ PO** • NASC.: **10/11/2023 (23 meses)**

JABURU DA CAPITAL
DEBOCHADO DA CAPITAL
INTRUSA DA CAPITAL

HEROI DA CAPITAL

ALICERCE DA CAPITAL
EMINENTE DA CAPITAL
NOBRE DA DHMF

X

CADUCEU DA CAPITAL
FLOCO DA CAPITAL
JOIA DA DHMF

PLANTA DA CAPITAL

CABUL IV S
DECLARADA DA CAPITAL
HABEAS DA CAPITAL

PESO	PE	iABCZ	DECA
674 kg	39 cm	17.24	1

iCPTL(p)	AOL	RATIO	MARM	EGS	PICANHA	LACTAÇÃO DA MÃE
111.3	81.20	0.53	3.60	6.15	11.42	3750 kg

Chofer é filho e neto de dois líderes de PMGZ, Heroi e Floco. Junção das famílias mais consistentes e pesadas da Capital, que resultaram em um iCPTL 111 e muito acabamento. Detalhe adicional importante: Sua mãe tem lactação de 3.750 kg e sua avó paterna foi recordista de leite do rebanho.

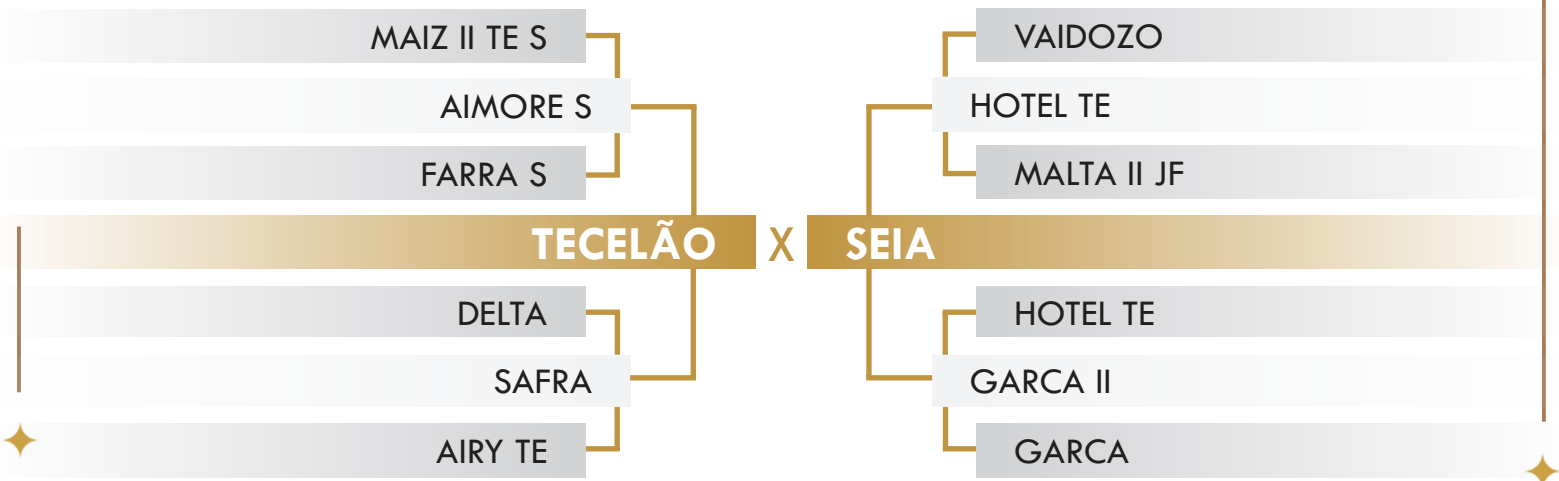


Ana Luiza da Costa Cruz Borges

17

FAZENDEIRA G LUZ

SEXO: FÊMEA • REG: GLUZ 434 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 15/01/2024 (21 meses)



Retirada da cabeceira do rebanho Guzerá Luz, Fazendeira é a rês mansinha da casa, sempre em busca de um carinho. Estruturada, com alto ponderal e potencial leiteiro é filha de Tecelão (GUZ 757), touro do teste de Progenie Embrapa/CBMG. Sua mãe é Seia (GUZ 355), doadora do plantel LUZ, filha de HOTEL (GUZA 834) na Garça (GUZ 3). Hotel é um dos pilares do rebanho GUZA, que seleciona por mais de 50 anos vacas Guzerá leiteiras em regime de pasto caracterizadas por excelente estrutura corporal, robustez e rusticidade. Ceia já foi aferida oficialmente por três lactações, tanto pelo PMGZMáxLeite quanto pelo CBMG/EMBRAPA, tendo produzido na última 5.917kg em 322d.



LEILÃO RESERVA

GUZERÁ

DA CAPITAL • EG

& CONVIDADOS

Celso Borba dos Santos

18

QUALY CBF

SEXO: FÊMEA • REG: CBSF 1241 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 10/03/2024 (19 meses)

MABROUK DA VIC

DOCE FIV GEO

MAHADEVI II TE S

DALMATA FIV CBF

ALADIM S

SINISTRA DA MF

COSTA RICA MF

DIB S

MARABA S

PAIA S

FARNESIA S

CRAVO PEAC

AIALA FIV JA

FAVORITA NF

PESO

480 kg

NOVILHA DE PONTA!

Coberta pelo touro Curinga da Teotônio dia 30/09/2025.

Retirada da cabeceira do tradicional rebanho CBF.

Uma referência em dupla aptidão e beleza racial, traz em seu pedigree ícones da raça como Aladim S, Mabrouk VIC, Marabá e líder leiteiro Cravo Peac. Na linha de matriarcas Mahadevi S, Acna S, Paia S e a leiteira Favorita NF.

Linda de raça como feminilidade e comprimento corporal.

Futura doadora!!!!

Celso Borba oferta o que há de melhor com segurança genética e biótipo funcional.



LEILÃO RESERVA

GUZERÁ

DA CAPITAL • EG

& CONVIDADOS

Cia Mate Laranjeira

19

SENHA CM

SEXO: FÊMEA • REG: CMLG 1907 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 04/11/2024 (12 meses)

DOCE FIV GEO
ENCANADOR VILLEFORT
KAROLYNNE FIV DA MF

IMPERIO FIV DA CM

SIGNO AM
FERA II FIV MORUMBI
FERA TE DA MORUMBI

DAGO VILLEFORT
ESPIAO S
FALUA III S

ORGANICA FIV DA CM

TIRANO TE EG
LUXUOSA DA DHMF
TORRE S

PESO	iABCZ	DECA
410 kg	8.89	2

Bezerra de apenas 12 meses e excelente desempenho. Filha do Grande Campeão ExpoZebu 2017 - Império FIV CM com Orgânica FIV CM, que por sua vez une os icônicos Espião S e Tirano TE EG. Senha CM tem iABCZ 8,89 aliado à beleza e funcionalidade do Guzerá Cia Mate Laranjeira, características intrínsecas aos nossos 70 anos de seleção na raça.



Elcio Wander Felix Martins

20

OPERARIA FIV LBN

SEXO: FÊMEA • REG: LBN 1897 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 26/10/2024 (12 meses)

DAGO VILLEFORT

ESPIAO S

FALUA III S

ACO S

PALAO S

BARREIRA III S

FARRA S

NGAO TE S

DAVI S

KAROLYNNE FIV DA MF

MORNA FIV DA MORUMBI

MABROUK DA VIC

CORA II FIV MORUMBI

CORA DA MORUMBI

PESO

432 kg

iABCZ

13.19

DECA

1

Cobertura muscular invejável!
Carcaça, genética e avaliação, tudo em uma mesma bezerra.
Filha do patriarca Aço S, touro já desaparecido com a Morna da Morumbi,
principal doadora do Guzerá Safy.
Animal que temos vontade de comprar e não vender. Deca 1 e iABCZ 13,19.
Segue pesando 432 kg aos 12 meses.

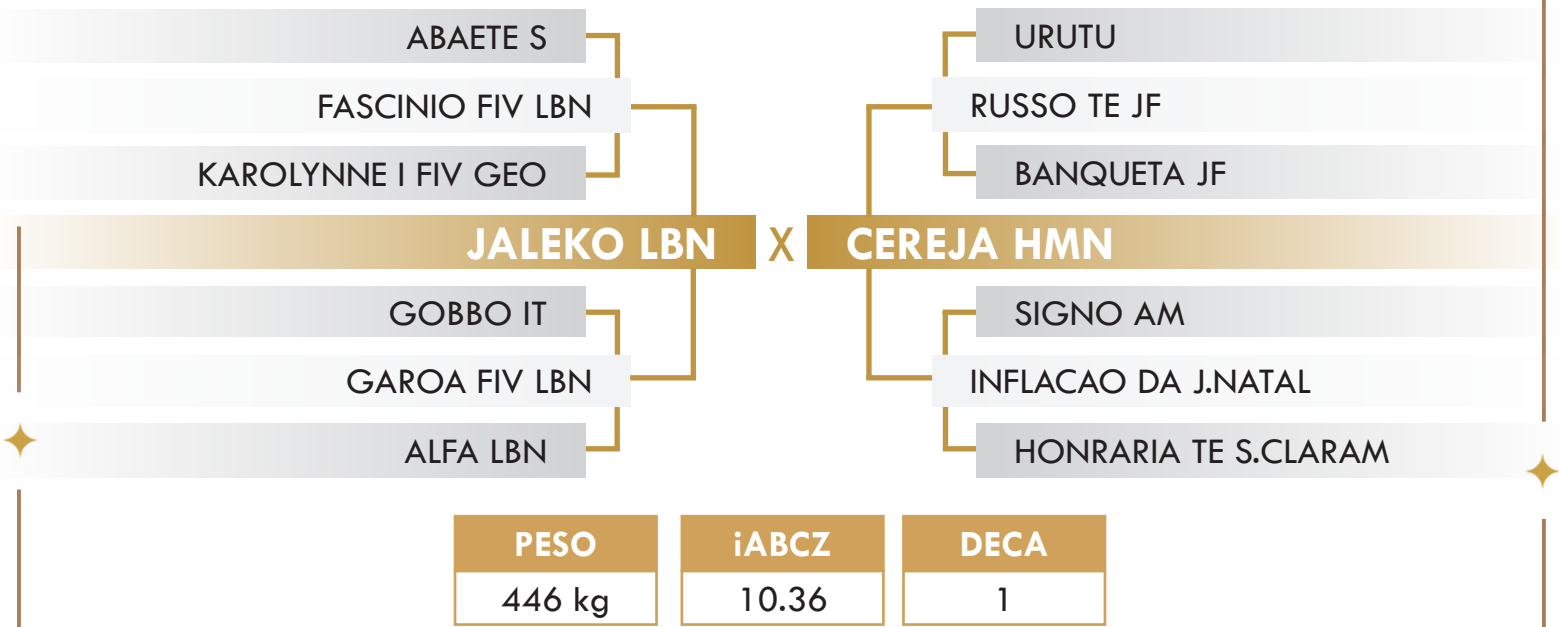


Fabricio Miranda Sizo

21

ROCHA FIV NOVA AMERICA

SEXO: FÊMEA • REG: FMSG 822 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 22/10/2024 (12 meses)



Bezerra espetacular!
Filha do Jaleko LBN Campeão Nacional 2022 com a doadora Cereja HMN que é filha do Russo JF com a Grande Campeã Nacional Inflação J. Natal.
Sua irmã Química Nova América foi campeã Bezerra Expozebu 2024 e reservada campeã Fêmea Jovem Expozebu 2025.
Destaque para o comprimento corporal, arqueamento das suas primeiras costelas e lindo racial.
Futura doadora pelo pedigree, avaliação genética(Deca 1 e iABCZ 10,36) e biótipo precoce e funcional.
Segue pesando 446 Kg aos 12 meses de idade.



Leandro Botelho Neiva & Alfredo Grasselli

22

OPERA LBN

SEXO: FÊMEA • REG: LBN 1878 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 04/09/2024 (14 meses)

ABAETE S
FASCINIO FIV LBN
KAROLYNNE I FIV GEO
JALEKO LBN
GOBBO IT
GAROA FIV LBN
ALFA LBN

X

GUZ BARRA JANGO FIV
QUARTEL FIV DA ICIL
NUTRIA FIV DA ICIL
MANU FIV LBN
LEVIS DA SUACUI
HELMANS III FIV LBN
HELLMANS FIV GEO

PESO	iABCZ	DECA
492 kg	15.00	1

Principal Família do Guzerá LBN, Helmanns e Karolynne!!!!
Pedigree consagrado na Raça Guzerá, de um lado o Grande Campeão Nacional Jaleko LBN E do outro o Bi Grande Campeão QUARTEL da ICIL.
Sua mãe Manu LBN, foi destaque do time de pista do Guzerá LBN e hoje é doadora que exporta genérica para o México.
Novilha Jovem, de ótimo comprimento, boa estrutura corporal e excelente cobertura muscular.
Segue inseminada do dia 05/11/2025 do principal Touro de produção do Guzerá Marca S, Fenol S.
Deca 1 e iABCZ 15,00
Segue pesando 492 kg aos 14 meses



Leizer Divino Castro Valadão

23

SAUDADE DA MORUMBI

SEXO: FÊMEA • REG: LDCV 8590 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 08/06/2024 (17 meses)

NAO ME TOQUES D

DIA SANTO D

MANDRAGOA D

IMPERIAL FIV D

NOVA SEITA D

RAGA D

GARRAFA D

ENCANADOR VILLEFORT

ENGANO FIV DA MORUMBI

MAAB JEDHARA POI

NAIDAN DA MORUMBI

CABUL IV S

FAIDAN FIV DA MORUMBI

HAIDAN DE NAVIRAI

PESO

409 kg

Saudade é uma jovem promessa do Guzerá MORUMBI, primeira filha do IMPERIAL FIV D disponibilizada ao mercado. IMPERIAL é um touro belíssimo , de boa conformação e excelente genealogia leiteira .

Naidan, a mãe da Saudade, é uma doadora , filha do refinado Engano FIV MORUMBI . Pertence a uma família de excelentes doadoras , entre as quais a HAI-DAN de NAVIRAI.

SAUDADE é certeza de desempenho no leite e no corte com o refinamento das matrizes MORUMBI.

O investidor estará levando uma doadora completa , e já deixa saudade.

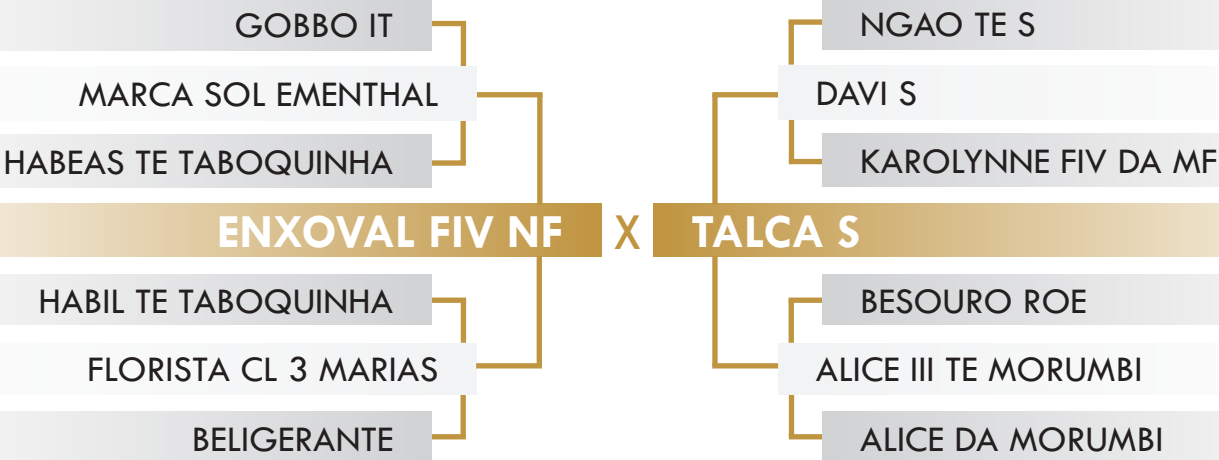


Paulo Ribeiro de Mendonça Filho

24

NASSA S

SEXO: FÊMEA • REG: CNS 12220 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 06/09/2023 (26 meses)



PESO	iABCZ	DECA
582 kg	10.67	1

Jovem doadora a venda!
Linda, fértil e de ótima habilidade maternal, tendo sua idade ao primeiro parto de 23 meses.
Tirada da reserva do time de jovens doadoras do Guzerá do Neto.
Família consagrada dentro do seu pedigree, tendo Karolynne MF e Alice da Morumbi.
Além de tudo isso possui uma ótima avaliação genética, Deca 1 e iABCZ 10,67.
Segue pesando 582 kg.
Está parida de uma Excelente fêmea do dia 22/08/2025 do grande campeão Jacareí LBN e já segue inseminada do dia 17/10/2025 do melhor touro de produção do Guzerá Marca S, Fenol S.

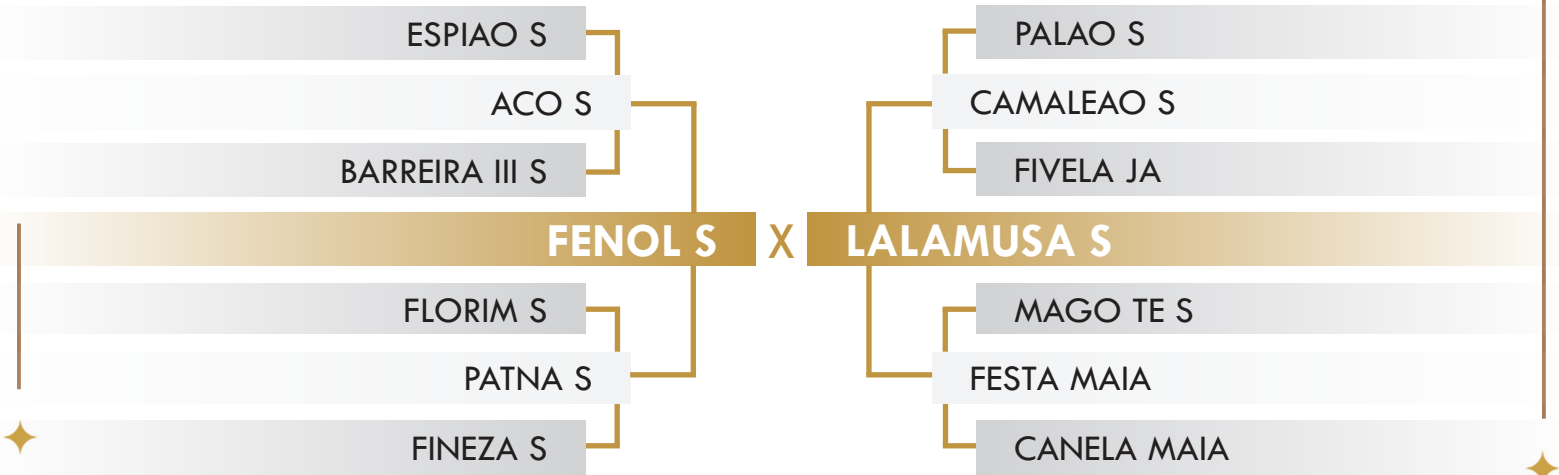


Seleção Guzerá Agropecuária

25

PAREDE S

SEXO: FÊMEA • REG: CNS 12564 • RAÇA: GUZERÁ PO • NASC.: 30/09/2024 (13 meses)



PESO	iABCZ	DECA
450 kg	12.38	1

Escolhida na reserva da Marca S, essa jovem fêmea filha do Fenol S expressa comprimento de carcaça, profundidade de costelas e extrema beleza racial.

Deca 1

iABCZ 12,45

Peso: 450kg

